

São Paulo, 02 de setembro de 2011.

Aos

Quotistas do

CSHG Logística – Fundo de Investimento Imobiliário – FII

Prezado (a) quotista,

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.809.182/0001-30, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, Torre IV, 7º andar, Chácara Itaim, CEP 04543-900, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **CSHG LOGÍSTICA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.728.688/0001-47, cadastrado na Comissão de Valores Mobiliários sob o código 146-5, em 08 de junho de 2010 (“Fundo”), vem, por meio desta, apresentar seus principais comentários em relação aos assuntos que serão discutidos e votados na Assembleia Geral Extraordinária do Fundo, a ser realizada no próximo dia 14 de setembro, às 09:00 horas, na sede da Administradora.

Com o objetivo de dar continuidade ao processo de crescimento do Fundo e de seus investimentos, a Administradora propõe a 3ª (Terceira) Emissão de Quotas do Fundo, através de uma oferta pública primária, a ser realizada no Brasil, em regime de melhores esforços, nos termos das Instruções CVM nº 400/03 e nº 472/08 (“Oferta”).

3ª (Terceira) Emissão de Quotas: Serão emitidas 184.347 (cento e oitenta e quatro mil, trezentas e quarenta e sete) quotas ao preço nominal unitário inicial de R\$ 1.092,19 (um mil e noventa e dois reais e dezenove centavos), totalizando uma emissão de R\$ 201.341.132,72 (duzentos e um milhões e trezentos e quarenta e um mil, cento e trinta e dois reais e setenta e dois centavos). O preço nominal da quota foi calculado com base no valor de negociação das mesmas no mercado secundário e no valor de avaliação dos ativos da carteira do Fundo, fundamentado por laudos de avaliação dos empreendimentos imobiliários, realizados conforme previsto no Anexo I do seu Regulamento.

Direito de Preferência: Será garantido aos quotistas do Fundo, titulares de quotas na data da realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária acima referida, o direito de preferência na subscrição e integralização das quotas objeto da Oferta, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data de publicação do anúncio de início de distribuição, na exata proporção percentual de sua participação na quantidade total de quotas até então emitidas pelo Fundo. Caso a quantidade de quotas a cuja subscrição o quotista fizer jus não perfaça um número inteiro, haverá arredondamento para baixo (não serão consideradas as casas decimais, mantendo-se apenas o número inteiro), não havendo possibilidade de subscrição de quotas fracionárias.

Preço de Emissão da Quota: O preço de emissão proposto é a média ponderada entre o valor de negociação médio das quotas do Fundo nos últimos 100 (cem) dias (23/05/11 a 31/08/11), com peso de 1/3 (um terço), e os valores apurados pelos referidos laudos de avaliação, com peso de 2/3 (dois terços). Os laudos foram elaborados por empresas independentes e seguiram os “Critérios de Avaliação e Estudo de Viabilidade” constantes no Anexo I do Regulamento do Fundo. Os recursos da Oferta permitirão que o Fundo possa adquirir empreendimentos imobiliários, de acordo com a sua política de investimentos.

O preço nominal unitário da quota será de R\$ 1.070,12 (um mil e setenta reais e doze centavos), no caso de subscrição e integralização de quotas decorrentes do exercício do direito de preferência, o qual contempla os custos de estruturação, que correspondem 1% (um por cento) do valor das quotas. Findo o período para exercício do direito de preferência, o preço nominal unitário inicial das quotas remanescentes será de R\$ 1.092,19 (um mil e noventa e dois reais e dezenove centavos), o qual contempla os custos de estruturação e distribuição das quotas, que correspondem a 1% (um por cento) e 2% (dois por cento), respectivamente, do valor total das quotas remanescentes.

Características: Cada quota terá as características que lhe são asseguradas no Regulamento do Fundo. A Oferta não será cancelada caso seja subscrita a quantidade mínima correspondente a 1.000 (mil) quotas até o final do prazo de subscrição, abaixo definido. As quotas deverão ser integralizadas à vista no ato da subscrição, que ocorrerão nos primeiros 10 (dez) dias de cada mês ao longo da Oferta, em moeda corrente nacional, empreendimentos imobiliários ou com direitos reais de uso, gozo, fruição e aquisição sobre bens imóveis, nos termos do Artigo 11, Parágrafo 12º do Regulamento. A aplicação inicial mínima será de 100 (cem quotas). O prazo máximo para a subscrição das quotas será de até 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de publicação do anúncio de início de distribuição. Caso não seja possível o agrupamento das quotas remanescentes, ou seja, aquelas que não tiverem sido subscritas por atuais quotistas via exercício de direito de preferência ou novos quotistas, em lotes de no mínimo de 100 (cem) quotas até o encerramento da Oferta, tais quotas serão objeto de cancelamento.

Viabilidade: O início da oferta pública de quotas da 3ª (Terceira) emissão ficará vinculado ao andamento de negociações que o Fundo vem avaliando, de modo que as mesmas respeitem o estudo de viabilidade considerado para esta nova emissão, que tem como expectativa alcançar o patamar de rendimentos distribuídos de, pelo menos, **R\$ 8,50** (oito reais e cinquenta centavos) por quota assim que a totalidade dos recursos for alocada em empreendimentos imobiliários. Tal valor representa uma mera expectativa da Administradora, não devendo servir como base para a tomada de decisão quanto à subscrição das quotas.

Resultados Previstos: A viabilidade da 3ª (Terceira) emissão está vinculada à rentabilidade esperada da nova carteira de investimentos imobiliários do Fundo. Tal rentabilidade é influenciada tanto pela performance da carteira de investimentos imobiliários em si quanto pelas despesas operacionais. Com relação a estas últimas, a vantagem decorrente do aumento do patrimônio do Fundo está na diluição dos custos fixos. Alguns fatores qualitativos dos novos investimentos também devem ser levados em consideração, tais como

o aumento da diversificação em quantidade de ativos e contratos de locação e o maior volume de recursos e quantidade de quotistas, o que pode sugerir um aumento de liquidez no mercado secundário.

Investimentos Recentes: Com os recursos advindos da 2ª (Segunda) emissão de quotas, encerrada em março de 2011, o Fundo concluiu 3 importantes processos de aquisição de imóveis, totalizando um volume total investido em ativos imobiliários de R\$ 149 milhões, alocados em 13 imóveis que estão localizados em 4 empreendimentos distintos, quais sejam: (i) 2 imóveis situados na região da Barra Funda, no município de São Paulo, locados à DHL (Brasil) Express Ltda e DHL (Brasil) Logistics Ltda; (ii) um imóvel situado no Km. 28,5 da Rodovia Raposo Tavares, no município de Cotia, locado à Firmenich - multinacional de origem suíça fundada em 1895 e que atua no setor de sabores e fragâncias e com presença global em mais de 50 países; (iii) 06 imóveis no Centro Empresarial Atibaia, situados no município de Atibaia, locados à Bosch Rexroth - empresa de origem alemã que atua globalmente no segmento automobilístico; (iv) 04 imóveis no Condomínio Tech Town, situados no município de Hortolândia locados para as multinacionais IBM e British Telecom, que atuam nos ramos de tecnologia e comunicação com presença global.

Carteira de Investimentos: A carteira atual do Fundo possui 13 imóveis, localizados em 4 empreendimentos diferentes, totalizando 42,5 mil m² e 8 contratos de locação.

Permanecem à disposição dos quotistas, na sede da Administradora e na internet (www.cvm.gov.br, www.bmfbovespa.com.br e www.cshg.com.br) toda a documentação pertinente às matérias para apreciação nos termos do Artigo 19, Parágrafo Terceiro da Instrução CVM nº 472/08.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários através do e-mail list.imobiliario@cshg.com.br.

Atenciosamente,

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.